



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE MAIO DE 2021***

#### **2.1.2. REGISTO N.º 10.962/2021 – “P067/2021 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO DO MUNICÍPIO, DURANTE 36 MESES”-----**

---- No âmbito da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 10.962/2021, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços designada em epígrafe, com o preço base de 17.276,76€ e pelo prazo de execução de 36 meses, instruídos com uma informação, datada de 22 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se nos valores praticados em procedimentos similares. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de maio corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – CONVIDAR A EMPRESA **BUREAU VERITAS RINAVE – SOCIEDADE UNIPessoal, Limitada**, COM SEDE NA RUA LAURA AYRES, N.º 3, EM LISBOA, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),  
AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS  
COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município  
de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*